

## Editais e Avisos

## SECRETARIA-GERAL

## DECISÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2019  
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.  
A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução SECGERAL nº 7, de 13 de setembro de 2019, torna pública que, após consulta aos departamentos jurídico e contábil, de acordo com o item 12 da Ata da Sessão Pública para apresentação do

Involúcro 5 – Documentos de Habilitação, decidiu pela habilitação da Lápiz Raro Agência de Comunicação Ltda, no Lote 6. A ata e os relatórios de consulta referente à decisão se encontram disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.governo.mg.gov.br/Download>.  
Belo Horizonte, 9 de julho de 2020  
Comissão Especial de Licitação

4 cm -09 1373693 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 9235343, relativo à prestação de serviços de fornecimento de combustível, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral e a empresa Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro, com a minoração do valor em R\$1.352,50. O valor estimado total do contrato passará a ser de R\$ 72.385,00. BHfe. 09/07/2020.

2 cm -09 1373231 - 1

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - CENTRO DE MATERIAL BÉLICO - PMMG

Mês/ano	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade	Justificativa	Valor
10/2019	00.444.232/0003-09	INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	19/03/2020	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. Empenho 113 E 114/2019.	R\$ 128.270,00 e R\$ 152.400,00
07/2019	71.478.242/0001-33	METALURGICA MARCONDES	17/12/2019	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. Empenho 84/2019.	R\$ 276.080,00

BH, 09/07/2020

Rogério Geraldo Lisboa, Ten Cel PM Ordenador de Despesas do CMB

Ederson de Assis Carvalho, 1º Ten PM Chefe da SOFI CMB

3 cm -09 1373369 - 1

12 cm -09 1373390 - 1

## JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Mês/ano	CNPJ	Razão Social	Datas de exigibilidade	Justificativa	Valor total
07/2020	27595780/0001-16	CS BRASIL FROTAS LTDA	07/01/2020 13/02/2020 e 06/03/2020	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. (emp 107/2019, 08, 12/2020)	R\$ 6.007.977,34
07/2020	03506307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	01/11/2019 a 30/03/2020	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. (emp. 64, 83, 98/2019 e 07/2020)	R\$ 1.558.078,07

Harley Wallace Moreira, Maj PM Ordenador de despesas do CMI

Ederson de Assis Carvalho, 1º Ten PM Chefe da SOFI do CMI

12 cm -09 1373599 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/DTS/CSA-TIC. 1º termo aditivo ao contrato nº 9.251.855/2020 celebrado entre a PMMG e a empresa Motorola Solutions Ltda. Objeto: Redução do valor unitário de 238 rádios portáteis analógicos e digitais com GPS, passando o valor unitário de R\$ 3.928,94 para R\$ 3.600,00, e o valor global do contrato passa de R\$ 935.087,72 para R\$ 856.800,00.

2 cm -09 1373366 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CAE x Marlus Mendes Batista – ME – Contrato Nº 9.196.001 – 4º T.A. – Acréscimo de valor em face de Convenção Coletiva de Trabalho Nº MTE MG 221/2020. Valor: R\$ 36.575,04. Data: 03/07/2020. www.compras.mg.gov.br.

1 cm -09 1373212 - 1

## ADITIVO CONTRATUAL – RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA E REEQUILÍBRIO DEVIDO A CCT

PMMG – 5º RPM X Brasilservis. Contrato 9072496/2016 celebram o sétimo termo aditivo reajuste de valores devido a Convenção Coletiva de Trabalho/2020, o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 14.298,46 nas dotações ora consignadas. Celebram o Oitavo termo aditivo para renovação de vigência contratual, mantida todas as cláusulas do contrato. Prazo de vigência 07/07/2020 a 08/10/2020

2 cm -09 1373208 - 1

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 10º RPM x Município de Tiros/MG; Cessão de Uso nº 03/2020; Objeto: Cessão do imóvel público situado à Avenida José Bontempo nº 64, Centro, para sediar o Grupamento da Polícia Militar de Tiros/MG. Valor: Sem ônus; Vigência: 05 anos a partir de 01/03/2020. Data: 27/02/2020.

2 cm -09 1373257 - 1

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

PMMG-6ºRPM/24ºBPM x Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança/MG; Objeto: Rescisão do Convênio Nº 07/2019 por acordo mútuo entre as partes, a partir de 01/06/2020.

1 cm -09 1373170 - 1

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CPRV x Assupero Ensino Superior Ltda, através do Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior-IBHES. 1º Aditamento: Convênio 01/2019. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório dos discentes nas dependências do Comando de Policiamento Rodoviário. Vigência: 09/07/20 a 09/07/21. Valor: R\$ 1400,00 por estagiário/mês. PMMG – CPRV x Faculdade de Ensino de Minas Gerais - FACEMG. 1º Aditamento: Convênio 01/2019. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório dos discentes nas dependências do Comando de Policiamento Rodoviário. Vigência: 09/07/20 a 09/07/21. Valor: R\$ 1400,00 por estagiário/mês.

3 cm -09 1373388 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – CSA-TIC - Contrato nº 9.251.968/2020 – Processo de Compra nº 26/2020, RP 05, celebrado com a empresa Motorola Solutions Ltda; Objeto: aquisição de 02 unidades de Rádios Digitais portáteis, valor total R\$ 7.200,00. Vigência a partir de 10/07/2020.

1 cm -09 1373328 - 1

## HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – 2º RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 30/2020. Objeto: Contratação de empresa para realizar demolição e construção de muro de arrimo e passeio no 2º Batalhão de policiamento especializado da Polícia Militar. Empresas: Refolar Soluções em Engenharia Ltda-ME. Valor: R\$ 164.100,00 (cento e sessenta e quatro mil e cem reais). A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

2 cm -09 1373435 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 13/2020, Processo SEI nº 1250.01.0004550/2020-96. Processo de Compra nº 23/2020, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e reparos em equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças e acessórios, para instalação de Kit Upgrade LCD3 – Refrigerador SS, em câmara de vacinas, equipamento marca Indrel RVV 440 D (VSS) - 220 V, para o NAIS da 4ª RPM situado na Rua Custódio

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020

Rodrigo Sousa Rodrigues, Cel. PM Comandante  
Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

5 cm -09 1373696 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

## ATO DE ANULAÇÃO DE LOTES

O Tenente-Coronel PM Subchefe e Ordenador de Despesas do Gabinete Militar do Governador, acatando proposta do pregoeiro deste órgão, no uso das atribuições legais, e conforme previsão do item 17.8 do Processo de Licitação nº 110/2020 e do artigo 49, da Lei Nacional nº 8.666/1993 c/c o artigo 14 da Lei Estadual nº 14.167/2002, resolve: Anular o lote 3 e o lote 06 do Processo Licitatório n. 110/2020. A íntegra do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e no GMG. Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.

HELVÉCIO FRAGA DOS SANTOS, TEN CEL PM  
SUBCHEFE E ORDENADOR DE DESPESAS DO GMG.

3 cm -09 1373178 - 1

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - CENTRO DE MATERIAL BÉLICO - PMMG

Mês/ano	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade	Justificativa	Valor
10/2019	00.444.232/0003-09	INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	19/03/2020	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. Empenho 113 E 114/2019.	R\$ 128.270,00 e R\$ 152.400,00
07/2019	71.478.242/0001-33	METALURGICA MARCONDES	17/12/2019	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. Empenho 84/2019.	R\$ 276.080,00

BH, 09/07/2020

Rogério Geraldo Lisboa, Ten Cel PM Ordenador de Despesas do CMB

Ederson de Assis Carvalho, 1º Ten PM Chefe da SOFI CMB

3 cm -09 1373369 - 1

12 cm -09 1373390 - 1

## JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Mês/ano	CNPJ	Razão Social	Datas de exigibilidade	Justificativa	Valor total
07/2020	27595780/0001-16	CS BRASIL FROTAS LTDA	07/01/2020 13/02/2020 e 06/03/2020	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. (emp 107/2019, 08, 12/2020)	R\$ 6.007.977,34
07/2020	03506307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	01/11/2019 a 30/03/2020	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas. (emp. 64, 83, 98/2019 e 07/2020)	R\$ 1.558.078,07

Harley Wallace Moreira, Maj PM Ordenador de despesas do CMI

Ederson de Assis Carvalho, 1º Ten PM Chefe da SOFI do CMI

12 cm -09 1373599 - 1

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

## RESUMO DE HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.3 do Edital de Credenciamento nº 02/2020, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito das regiões da Polícia Militar/MG. Data: 09/07/2020.

11 RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Especialidade
São Francisco	Sindyelce Costa Luz	Fisioterapia

3 cm -09 1373621 - 1

## RESUMO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Partes: IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), e prestador de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais, a saber: 12º RPM - Cont. nº 67/2017- Renato Magalhães Gaspar – A partir de 02-01-2020. Foro: Belo Horizonte. Data: 09/07/2020. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

2 cm -09 1373620 - 1

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

## BOLETIM INFORMATIVO Nº: 08/2020

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 165ª (Centésima Sexagésima Quinta) Reunião Ordinária, em 25 (Vinte e Cinco) de Junho de 2020, julgou os recursos administrativos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso	Nº	Ano	Recorrente	Placa	Decisão
6710	2015	2015	Maria Do Carmo Reis Vieira	ATV-3382	Indeferido
6766	2015	2015	Jose Fideles De Carvalho	HNC-0072	Indeferido
8878	2015	2015	Rodrigo De Camargos	HBO-7307	Indeferido
8981	2015	2015	Flora Wanessa Rocha Vieira	HWU-7730	Indeferido
8919	2015	2015	Eric Martins Adriano	GON-7431	Indeferido
9133	2015	2015	Anderson Clinger Da Silva	PUG-8579	Indeferido
9137	2015	2015	Joao Leonardo Da Silva	HID-1345	Indeferido
9140	2015	2015	Carlos Alberto Junior Viana Lea	HKY-3850	Indeferido
9145	2015	2015	Jose Pereira Dos Santos	NYC-9708	Indeferido
9152	2015	2015	Elizabeth Ferreira Cavalcanti	OWU-3713	Indeferido
9153	2015	2015	Anderson Clinger Da Silva	PUG-8579	Indeferido
9155	2015	2015	Luiz Felipe Do Carmo Filho	HLZ-1768	Indeferido
9164	2015	2015	Antonio Ricardo Neri	OQA-6142	Indeferido
9166	2015	2015	Alan Piter De Araujo	HMT-8303	Indeferido
9168	2015	2015	Fabio Cesario Miranda	HJO-1906	Indeferido
9182	2015	2015	Ediston Marques De Brito	HNG-9873	Indeferido
9191	2015	2015	Amauri Reis Martins	NFU-1515	Indeferido
9193	2015	2015	Anderson Clinger Da Silva	PUG-8579	Indeferido
9198	2015	2015	Jair Faria Da Cruz	GTX-9011	Indeferido
9201	2015	2015	Janny Caldeira	OXA-7194	Indeferido
9202	2015	2015	Sebastião Martins Bueno	OLP-9272	Indeferido
9203	2015	2015	Marcilio Ribeiro Dos Santos	PVG-7773	Indeferido
9207	2015	2015	Lelissandro Gonçalves Xavier	LRT-1805	Indeferido
9211	2015	2015	Marcos Fernando Siqueira	HNQ-7667	Indeferido
9212	2015	2015	Osana Maria B. Da Cunha Rezende	GLE-9988	Indeferido
9218	2015	2015	Marconi Oliveira Dutra Cachapuz	GTL-7668	Indeferido
9223	2015	2015	Edna Zulmira Gonçalves	GSM-9258	Indeferido
9225	2015	2015	Joao Paulo Ferreira Cunha	HEG-4764	Indeferido
9227	2015	2015	Joi Pinheiro Da Silveira	HFN-9022	Indeferido
9637	2015	2015	Pablo Calegário	LOA-0218	Indeferido
9654	2015	2015	Ronaldo Ferreira Gualberto	GVE-5339	Indeferido
9661	2015	2015	Jose Marcelo Da Cruz	JQG-7824	Indeferido
9662	2015	2015	Adalberto Pereira Campos	HHS-7502	Indeferido
9663	2015	2015	Joels Martins Costa	PUB-6863	Indeferido
9665	2015	2015	Antonio C Melato Pedroso	LAB-2714	Indeferido
9667	2015	2015	Joao Martins Pinto	HKN-8545	Indeferido
9668	2015	2015	Ailton Sudre De Oliveira	OWS-9240	Indeferido
9739	2015	2015	Elizabeth Ferreira Cavalcanti	OWV-3713	Indeferido



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202007092328310116.